



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.000

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 6º, § 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.493 de 04 de julho de 2012.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.512 de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda - Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.992.100,00 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 99

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 - Fundo Social de Solidariedade

Verba: 08.2440011.2008 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

II – Ficha: 238

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2016 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 262.000,00

III – Ficha: 254

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 104.700,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.000 – fls 02

IV – Ficha: 260

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 237.000,00

V – Ficha: 261

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 86.000,00

VI – Ficha: 262

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610036.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 5.800,00

VII – Ficha: 293

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650034.1016 - Reformas de Unidades Escolares

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 347.600,00

VIII – Ficha: 299

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Superior

Verba: 12.3640021.2018 - Transporte Escolar

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 244.700,00

IX – Ficha: 324

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3610020.2023 - Demais Despesas - Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 59.300,00

X – Ficha: 348

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb 40%

Verba: 12.3650018.2024 - Demais Despesas - Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 26.400,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.000 – fls 03

XI – Ficha: 632

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520008.2048 - Limpeza Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica R\$ 523.600,00

XII – Ficha: 634

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 15.4520014.2049 - Iluminação Pública

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica R\$ 92.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação, citada no artigo anterior, serão utilizados R\$ 1.992.100,00 (Hum Milhão, Novecentos e Noventa e Dois Mil e Cem Reais) de recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

I – Ficha: 24

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Verba: 04.1220003.2006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Item: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Juridica R\$ 40.000,00

II – Ficha: 250

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610034.1015 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$1.440.200,00

III – Ficha: 624

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2047 - Manutenção da Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Juridica R\$ 328.000,00

IV – Ficha: 755

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.18 - Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Verba: 26.1220004.2057 - Manutenção da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 18.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 5.000 – fls 04

V – Ficha: 852

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.24 - Diretoria Municipal de Segurança Urbana

Verba: 06.1820026.2075 - Manutenção da Dir. Municipal de Segurança Urbana

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 165.900,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de dezembro de 2013.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

ALINE FINATI FORTE PESSOTO
Departamento Técnico Legislativo